



PORTARIA N.º 158/2022

EXONERAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRASPROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal N° 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR o servidor comissionado: JOSÉ CARVALHO JUNIOR: CPF: 837.430.572-04, da função de Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, ora responsável pela operacionalização da modalidade licitatória de acordo com a Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e lei n" 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Art. 2º – Ficam EXONEADOS todos os Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao Pregoeiro os senhores VALDECI NASCIMENTO RÊGO CPF: 000.717.163-35 (MEMBRO) e RAIMUNDO VITOR SANTANA FILHO CPF: 932.757.903-82 (MEMBRO), ambos funcionários públicos efetivos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Itaipava do Grajaú, 18 de maio de 2022.



JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

